



PORTARIA Nº 231/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Complementar nº 033/2023; e,

Considerando a necessidade de **substituir** as servidoras remanejadas de local de trabalho, nos termos do Decreto nº 048/2022; e,

Considerando a lista de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, homologado através da Portaria nº 132/2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de todas as vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação, relacionadas ao complemento das quantidades necessárias de Profissionais da Educação para ministrar as aulas no ano letivo de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, TEMPORARIAMENTE POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, com base na lista de aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, os seguintes candidatos:

I – DILMA DA PAIXÃO COELHO FERREIRA DOS SANTOS, inscrita sob o nº 241151, classificado em 1º lugar para o emprego de PEB II - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA, para atuar junto a Escola Municipal Professora Maria Dias Machado, no lugar do titular do emprego que foi remanejado para o CEMEI Maria Inêz Nogueira Lemos, na Sede deste Município.



II – JESSIESPHER OLIVEIRA SANTOS, inscrito sob o nº 243288, classificado em 1º lugar para o emprego de SUPERVISOR EDUCACIONAL – DISTRITO DE BABILÔNIA, para atuar junto a Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva, no lugar do titular do emprego que foi remanejado para a Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede deste Município.

Parágrafo único – Os candidatos deverão comparecer a Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, para atuarem conforme as necessidades temporárias especificadas.

Art. 2º - As atribuições dos empregos, as cargas horárias e as escolaridades mínimas são as constantes da Lei Complementar Municipal nº 001/2015.

Art. 3º - Conforme Lei Complementar nº 033/2023 os candidatos contratados temporariamente por excepcional interesse público terão suas relações de trabalho regidas pelo Regime Estatutário, com início de suas atividades em 1º de Fevereiro de 2024 (início do ano letivo).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Dezembro de 2023.

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**